

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 181/2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada <u>Patrícia Carolani Perazoli</u>, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Regularização Fundiária e Urbanização* – Meio Ambiente, no dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de outubro de 2024.

Folium A - Majallia FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES --- Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 01 10 2024

Ocal: Quadrocourse

Nome: Rua: Vitalino-Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255